

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Protocolo: CMBR-2013/01046

Data da Entrada: 16/05/2013

Requerente: ERICSSON GAL

Proposicao: PROJETO DE LEI

Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA

Matricula: 01-1542/2011

PROJETO DE LEI:

“Institui Programa de Prevenção do Câncer de Mama e Ginecológico no Município”.

A Câmara Municipal de Belford Roxo-RJ, por seus representantes legais,

Decreta:

Art. 1º. Institui Programa de Prevenção do Câncer de Mama e Ginecológico no Município.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Este projeto visa orientar sobre a importância dos exames preventivos, bem como realizar o acompanhamento caso haja alguma alteração no exame realizado.

Sala das Sessões, 14 maio de 2013.

Atenciosamente,


ERICSSON GAL

- Vereador -


21/05/13